Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 01109/25
09 JUN 2025
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 337/2025

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador*, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, a criação de um programa municipal de reforço escolar gratuito no contraturno escolar.*

JUSTIFICATIVA:

O reforço escolar é uma ferramenta essencial para a redução da evasão escolar, melhora do desempenho acadêmico e apoio àqueles alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem.

Esse programa pode ser desenvolvido nas próprias unidades escolares, com o aproveitamento de espaços e recursos já existentes, e o apoio de professores da rede, estagiários de licenciatura e até parcerias com universidades ou organizações sociais.

Além de contribuir para a formação acadêmica, o programa também oferece uma alternativa segura e educativa no período em que os alunos estariam ociosos.

Assim, apresento a presente proposição esperando o pronto atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de junho de 2025.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500